

- d) *Curriculum vitae*, datado e assinado;
 e) Declarações da experiência profissional (fotocópia);
 f) Certificado de Registo Criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009;

11.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de seleção

12.1 — Dada a urgência do presente recrutamento devido à necessidade de assegurar os recursos humanos indispensáveis para prosseguir com as atividades inerentes à caracterização dos postos de trabalho a ocupar, sob pena de comprometer o regular funcionamento do presente ano escolar (2013/2014), de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 o artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR) será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — Avaliação Curricular (AC).

12.1.1 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, da formação realizada e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado; Experiência Profissional (EP); Experiência Profissional na Escola (EPE); Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB+2(EP)+4(EPE)+(FP)}{8}$$

12.1.2 — Habilitação Académica Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;
 b) 18 Valores — 11.º ou 12.º Ano de Escolaridade ou de Cursos que lhe sejam equiparados;
 c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado;

12.1.3 — Experiência Profissional (EP), tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — 1 ano ou mais de serviço;
 b) 18 Valores — 6 meses ou mais e menos de 1 ano de tempo de serviço;
 c) 16 Valores — até 6 meses de tempo de serviço;
 d) 8 Valores — exercício de funções similares.

12.1.4 — Experiência Profissional na Escola (EPE);

- a) 20 Valores — 1 ano ou mais de experiência em realidade social, escolar e educativa no contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.
 b) 18 Valores — 6 meses ou mais e menos de 1 ano de experiência em realidade social, escolar e educativa no contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.
 c) 16 Valores — até 6 meses de experiência em realidade social, escolar e educativa no contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.
 d) 8 Valores — sem experiência em realidade social, escolar e educativa no contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

12.1.5 — Formação Profissional (FP): Formação Profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com o mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo e categoria de 20 valores, o seguinte:

- a) 10 Valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 50 horas ou mais.
 b) 8 Valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, num total até 50 horas.
 c) 2 Valores — formação indiretamente relacionada, até 50 horas.

12.1.6 — Os candidatos que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores no método de seleção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

13 — Composição do Júri:

- a) A Presidente da CAP — Maria Helena Santos Matias Tavares
 b) Vogal efetivo — Luis Miguel Mota Rino
 c) Vogal efetivo — Maria Isabel Bagorro
 d) Vogal suplente — Carlos Avelino Pedro

O presidente do Júri será substituído nas suas falhas e impedimentos por um dos vogais efetivos;

14 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação que lhe foi introduzida pela Portaria n.º 145-a/2011, de 6 de abril, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação que lhe foi introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
 b) Ofício registado;
 c) Notificação pessoal. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços da Escola.

16 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção de Avaliação Curricular.

16.1 — Critério de desempate:

16.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação que lhe foi introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

16.1.1.1 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da habilitação Académica da Base (HAB).
 b) Valoração da Experiência Profissional (EP).
 c) Valoração da Formação Profissional (FP).
 d) Preferência pelo candidato de maior idade.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Presidente da CAP é disponibilizada no sítio da Internet desta escola, bem como em edital afixado nas respetivas instalações. A lista da ordenação final dos candidatos, após homologação da Presidente da CAP desta Escola, é publicada no *Diário da República*, 2.ª série, disponibilizada na página eletrónica da Escola e afixada nas respetivas instalações.

18 — Prazo de validade: O preenchimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar. Este concurso é igualmente válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

19 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso será publicado por esta Escola no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.beg.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, por excerto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional e na página eletrónica desta Escola.

21 de fevereiro de 2014. — A Presidente da CAP, *Maria Helena Santos Matias Tavares*.

207640174

Agrupamento de Escolas D. Dinis, Santo Tirso

Aviso n.º 3126/2014

Mobilidade Interna

Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, prorrogo a mobilidade interna intercategorias da assistente operacional,

Maria Emília Gomes Martins, para o exercício de funções de encarregada operacional até 31 de dezembro de 2014.

21 de fevereiro de 2014. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Cláudia Maria Cunha Soares*.

207640499

Agrupamento de Escolas Dr. Flávio Gonçalves, Póvoa de Varzim

Aviso n.º 3127/2014

Para efeitos do disposto na alínea *d*), do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), torna-se público que o assistente operacional José Carlos Moreira Ramos cessou a relação jurídica de emprego público em 31/12/2013, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo previsto na Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho.

21/02/2014. — A Diretora, *Maria das Dores Morim Milhazes Laranja de Freitas*.

207640514

Agrupamento de Escolas Gil Eanes, Lagos

Aviso (extrato) n.º 3128/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 255.º e 256.º da Lei n.º 58/2008, de 11 de setembro, faz-se publica a lista de pessoal não docente que cessou funções por motivo de rescisão por mútuo acordo, no período compreendido entre 1 de setembro a 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria	Índice
Stela Marisa Morais Rodrigues Silva.	Assistente operacional . . .	160

24 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Maria Paula Dias Silva Couto*.

207641705

Aviso (extrato) n.º 3129/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se a lista nominativa do pessoal docente do Agrupamento de Escolas Gil Eanes, cuja relação jurídica de emprego cessou por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria	Grupo	Data
Gonçalo Rebelo Andrade Cabral	Docente	600	01-01-2013
Maria Filomena Alves Vaz Carmo . . .	Docente	240	01-02-2013
Rogério Matos Pires	Docente	240	01-10-2013
Lucília Maria Conduto Lopes Correia	Docente	110	01-10-2013
Maria de Lurdes Rodrigues Tempera	Docente	620	01-11-2013
Jorge Manuel Jerónimo da Silva	Docente	300	01-11-2013
José Manuel de Oliveira Dias	Docente	620	01-11-2013
Maria Paula Soares Borges Silva	Docente	400	01-12-2013
Rosa Maria da Graça Cunha	Docente	110	01-12-2013
Fernanda Silva Costa	Docente	100	01-12-2013

24 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Maria Paula Dias Silva Couto*.

207641551

Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, Cantanhede

Aviso n.º 3130/2014

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada no placard

da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste agrupamento, reportada a 31 de agosto de 2013. Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

24 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Fátima Maria Vaz Gomes de Jesus Simões*.

207643828

Agrupamento de Escolas de Ribeirão, Vila Nova de Famalicão

Aviso n.º 3131/2014

Nos termos do disposto no artigo 255.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a assistente operacional Maria José da Costa e Silva cessou a sua relação jurídica de emprego público, por motivo de Rescisão por Mútuo Acordo ao abrigo da Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, em 31 de dezembro de 2013.

21/02/2014. — A Diretora, *Iolanda Antónia Mendes Andrade Sampaio Sobral Torres*.

207639787

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Despacho n.º 3308/2014

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu acordo, da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P. e do assistente operacional Fernando do Céu Lazarim, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna do referido assistente operacional no mapa de pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

21 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Cabrita Carneiro*.

207640685

Despacho n.º 3309/2014

Por meu despacho de 26 novembro de 2013, no âmbito de competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 6001/2012, de 7 de maio, do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P., foi autorizada, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, a equiparação a bolsheiro, à mestre Isabel Maria Lopes dos Reis, técnica superior da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., para conclusão do doutoramento, com redução de 8 horas semanais pelo período de 26 de novembro de 2013 a 31 de janeiro de 2015.

21 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Cabrita Carneiro*.

207640839

Despacho n.º 3310/2014

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu acordo, do Secretário-Geral do Ministério da Agricultura e do Mare da técnica superior Edite Maria Rocha Dias Correia, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna da referida técnica superior no mapa de pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de dezembro de 2013.

21 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Cabrita Carneiro*.

207640466

Despacho n.º 3311/2014

Por meu despacho de 26 novembro de 2013, no âmbito de competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 6001/2012, de 7 de maio,